

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 16/SPFB/2015****TERMO DE CONTRATO nº 15/SPFB/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2014-0.043.197-9****ATA DE RP nº 009/SIURB/2014****LICITAÇÃO Nº 007/14/SIURB – CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS.****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA****CONTRATADA: CLM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA****OBJETO:** Serviços de adequação de passeios públicos, na Avenida Deputado Cantídio Sampaio, lados par e ímpar, trecho entre a Rua Antônio Feliciano de Castilhanos e Av. Padre Orlando Garcia da Silveira.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo;

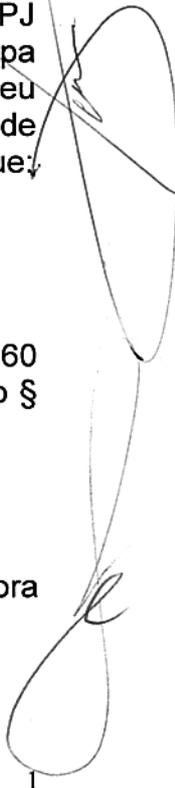
Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.108.854/0001-72, com sede à Rua João Marcelino Branco, 93/95 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Subprefeito Senhor **Bruno Ghizellini Neto**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CLM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.963.468/0001-76, com sede à Rua Clélia, 1.251 – 1º andar – Bairro da Lapa – São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal ao final qualificado resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento em conformidade com o contido no processo em epígrafe, conforme segue;

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1.** Fica **ADITADO** o respectivo contrato para prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, de 22/03/2015 a 20/05/2015, com fundamento no Inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93;

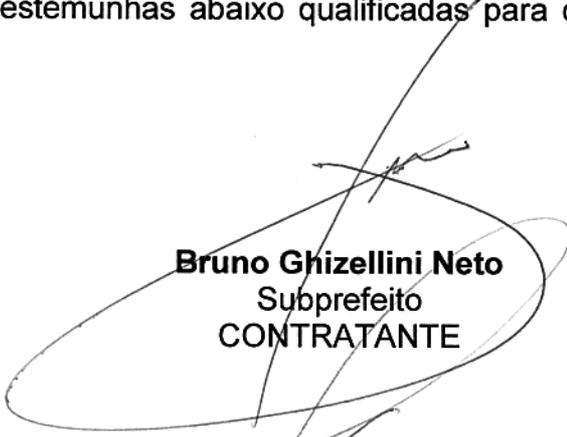
CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do termo de contrato ora aditado;



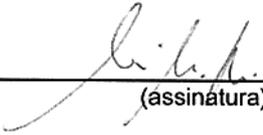
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
**COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS**
Freguesia/Brasilândia

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, foi assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas para que sejam produzidos seus efeitos jurídicos.


Bruno Ghizellini Neto
Subprefeito
CONTRATANTE


Gilberto Chiappetta
RG. 5.059.087-X - CPF 012.160.258-35
CONTRATADA

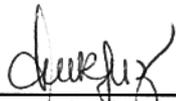
TESTEMUNHAS



(assinatura)

MARIA LUCIA BONEUX
(nome)

6.093.884-5
(RG)



(assinatura)

Otalicia Maria Rodrigues da Luz Viana
(nome)

19.220.587-0
(RG)